



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME n. 016/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 278.460,28 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

Relatora: Conselheira Mônica da Silva

Parecer CME n. 016/2017

Data: 12/05/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de **PARECER** sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 278.460,28 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

II – Justificativa

O Poder Executivo justifica a solicitação, tendo em vista a necessidade de alterações no Orçamento, a fim de reforçar os recursos ao elemento de despesa 449051 – Obras e Instalações, destinados para ocorrer com a contrapartida do Município na construção do muro de arrimo e de contorno na EMEIF Prof. “João Leão de Carvalho”, situada no Residencial Santa Clara, com os recursos advindos de transferências e convênios federais no âmbito da QESE – Quota Estadual do Salário Educação. Tal transferência tem por objetivo garantir a melhor segurança e bem estar à comunidade escolar local.

Esclarece que os recursos da Quota Estadual do Salário Educação – QESE, são gerenciados e distribuídos pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e aplicados no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental, mediante a realização de transferências voluntárias e automáticas, devendo ser aplicado em ações voltadas para o Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, na forma da legislação aplicável que o fundamenta.

Os recursos para suportar as despesas serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, uma vez que de acordo com levantamentos do setor contábil foi constada a possibilidade de utilização de saldo bancário remanescente, para o decorrer do exercício de 2017.

O Crédito supracitado observará as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Recebi
2310517

Carolina





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

02.	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.1.635	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
(479) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	278.460,28
Fonte de Recursos	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação	220.004 – QESE-COTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	TOTAL	R\$	278.460,28

III - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL** a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 278.460,28 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

IV – Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges; 3. Dulce de Andrade Araújo; 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. José Hélio da Silva; 6. Kênia Elizabeth Vaz; 7. Mônica da Silva; 8. Nilson Silva; 9. Romeu Fernandes Nardon; 10. Rosimeire dos Santos; 11. Samanta Cristina da Costa; 12. Silvia Maria Almeida Mota; 13. Viviane Aparecida Del Massa.

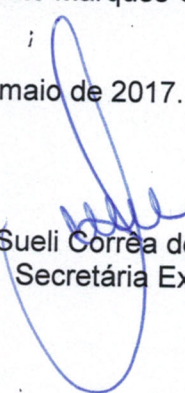
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

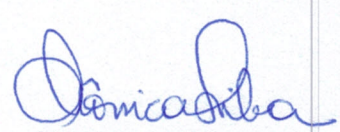
1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques Gallo; 2. Luciana de Vito Zollner; 3. Vanda Eda Leme Palma

Assis, 12 de maio de 2017.


Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva


Mônica da Silva
Vice-presidente

